



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

-

CHOPINZINHO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 182/2018

Revoga Decreto 104/2018.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º. FICA REVOGADO o decreto 104/2018, de 28 de março de 2018, que concedeu progressão por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Carla de Araujo Wengen, matrícula funcional 1695-8.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE ABRIL DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito